



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA  
PODER EXECUTIVO

**PORTARIA Nº 615/2019 – PMP/GP**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA			
Registro nº	615 / 2019		
Livro	06	Folhas:	03
Prainha (PA),	01 / 08 / 2019		
<i>Rutiana Teles</i>			
Assinatura			

**“CONCEDE DIARIA A SERVIDOR DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
PRAINHA”**

O Prefeito Municipal de Prainha, estado do Pará, **DAVI XAVIER DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 95, item VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

**CONSIDERANDO A Lei nº 044/2012, que Fixa Valores de Diárias do Prefeito, Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais de Prainha.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER 01 (uma) DIÁRIA** para indenização das despesas de alimentação e pousada, ao Senhor **ARNOUDO PEREIRA PINGARILHO, SECRETARIO DE PRODUÇÃO**, no valor Total de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), que se deslocará até a Cidade de Monte Alegre para reunião com a EMATER – PA, no dia 07 de agosto de 2019.

**Art. 2º. DETERMINAR** ao Departamento de Recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prainha (PA), em 01 de agosto de 2019.

*Wadilson Oliveira Ferreira*  
WADILSON OLIVEIRA FERREIRA

Prefeito Municipal, em exercício.

**DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.**

**DECLARO** que o presente ATO foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 01 de agosto de 2019.

*Joaci da Costa Pereira*  
Joaci da Costa Pereira  
Secretário IMunicipal – SEMAP/PMP.